PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº.651, DE 15 DE ABRIL DE 1.968

CHRISTOVAM LIMA GUEDES, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Mococa decreta e êle promulga a seguinte lei:

Art.1º. - Fica aberto na Diretoria do Serviço de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito especial no valor de NCr$.440,00 (quatrocentos e quarenta cruzeiros novos), destinado ao pagamento de aluguel de sala para o Grupo Escolar - Maestro Justino Gomes de Castro, de janeiro a dezembro de 1.968 e atribuido às seguintes categorias econômicas conforme lei federal n .4.320.

CÓDIGO		-	E S P E C I F I C A Ç Ã O	
			Educação E Cultura	
			Ensino Primário	
3.000	61	-	Despesas Correntes	
3.100	61	-	Despesas de Custeio	
3.130	61	-	Serviços de Terceiros	
			Para pagamento de aluguel de Sala de Aula para o G,E. "Prof.Maestro Justino G.de Castro", conforme contrato.....	NCr$. 440,00

Art.2º. - O presente crédito será coberto com os recursos provenientes do superavit orçamentário.

Art.3º. - Esta lei entraráem vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 15 de abril de 1.968

Christovam Lima Guedes
Prefeito Municipal

Francisco Benedito Denubila
Diretor Administrativo Substituto

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº.651, DE 15 DE ABRIL DE 1.968

CHRISTOVAM LIMA GUEDES, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Mococa decreta e êle promulga a seguinte lei:

Art.1º. - Fica aberto na Diretoria do Serviço de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito especial no valor de NCr$.440,00 (quatrocentos e quarenta cruzeiros novos), destinado ao pagamento de aluguel de sala para o Grupo Escolar - Maestro Justino Gomes do Castro, de janeiro a dezembro de 1.968 e atribuido às seguintes categorias econômicas conforme lei federal n .4.320.

CÓDIGO		-	ESPECIFICAÇÃO	
			Educação E Cultura	
			Ensino Primário	
3.000	61	-	Despesas Correntes	
3.100	61	-	Despesas de Custeio	
3.130	61	-	Serviços de Terceiros	
			Para pagamento de aluguel de Sala de Aula para o G.E. "Prof.Maestro Justino G.de Castro", conforme contrato.....	NCr$. 440,00

Art.2º. - O presente crédito será coberto com os recursos provenientes do superavit orçamentário.

Art.3º. - Esta lei entraráem vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 15 de abril de 1.968

Christovam Lima Guedes
Prefeito Municipal

Francisco Benedito Denubila
Diretor Administrativo Substituto